

DECRETO Nº 374/2022 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a criação da Comissão Provisória de Processo Seletivo Simplificado 2022 e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ, no uso das atribuições legais que lhe conferem a constituição da República, a do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica deste Município.

DECRETA:

Art. 1º - Institui a Comissão Provisória do Processo Seletivo Simplificado 02/2022 da Secretaria Municipal de Administração, responsável pelo planejamento, elaboração, organização e execução do processo seletivo no âmbito do Município de Matrinchã, nos termos da lei municipal 215/2022 e demais legislação competente.

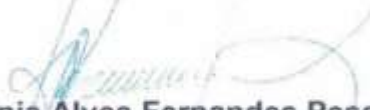
Art. 2º - Nomear para compor a Comissão Provisória de Processo Seletivo Simplificado 02/2022 os servidores do quadro funcional da Prefeitura de Matrinchã abaixo arrolados:

- Eurípedes Teodoro da Mata
- Joaquim dos Reis Pereira Silva
- Sandrelangela Rodrigues Gomes

Art. 2º Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATRINCHÃ,
ESTADO DE GOIÁS, aos 29 dias do mês de novembro de 2022.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Ivânia Alves Fernandes Pessoa
Prefeita Municipal

